

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Sexta-feira, 22 de junho de 2018

Ano XIII | Edição nº 1090

Página 1 de 42

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Prazo Recursal	5
Aviso de Julgamento de Habilitação	5
Aviso de Julgamento de Classificação	6
Contratos - Convocação	7
Atas de registro de preço	8
Secretaria de Assistência Social	12
Secretaria de Educação	12
Secretaria de Finanças	12
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	13
Atos Legislativos	13
Resumo da Sessão	13
Ordem do Dia	15
Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA	16
Atos Oficiais	16
Portarias	16
Superintendência de Água e Esgoto	17
Licitações e Contratos	17
Homologação / Adjudicação	17
Extrato	17
Notificações	18

IMPrensa Oficial

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9118

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 3531-9100

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.930, DE 22 DE JUNHO DE 2.018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS, INTERINAMENTE

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme solicitou no ofício nº 058, de 15 de junho de 2.018, **NOMEIA, a partir de 18 de junho de 2.018**, o senhor **NILTON MARTO VIEIRA DA CRUZ**, RG nº 10.640.166-X, para **substituir, interinamente**, a senhora **MARIA LUIZA SPRONE**, RG nº 35.162.167-2, titular do cargo em comissão de Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, devido à licença gestante.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **18 de junho de 2.018**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 22
DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DE 2.018.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.931, DE 22 DE JUNHO DE 2.018

**NOMEIA EM COMISSÃO CHEFE DA SEÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
DA FROTA, LUIS FERNANDO MARTINS**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o pedido formulado no protocolo nº 21.416, de 18 de junho de 2.018, **NOMEIA**, a partir de **11 de junho de 2.018**, o(a) Senhor(a) **LUIS FERNANDO MARTINS** - RG nº 32.043.960-4, para ocupar cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA FROTA** junto à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços** nos termos da legislação em vigor.

Enquanto perdurar este ato, o(a) Funcionário(a) ficará afastado(a) de seu cargo efetivo de "Motorista de Veículos Pesados", em licença especial.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 11 de junho de 2.018, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 22 DIA(S) DO MÊS
DE JUNHO DO ANO DE 2.018.**

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME (REF. AOS ITENS: 07 e 10).	R\$ 27.869,00
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (REF. AOS ITENS: 01 e 05).	R\$ 5.055,00
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (REF. AO ITEM: 03)	R\$ 41.000,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (REF. AOS ITENS: 08 e 09)	R\$ 29.275,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (REF. AOS ITENS: 02 e 04)	R\$ 316.600,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS, SARJETAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA AVENIDA DANIEL SOUBHIA, ENTRE AS RUAS DOS GIRASSÓIS E ITAIPÚ, CATANDUVA - SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA	VALOR
KGP CONSTRUTORA LTDA - EPP.	R\$ 164.385,12

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2018 – REGISTRO DE PREÇOS DE ROTEADORES/SWITCHS, ORIGINAIS DO FABRICANTE, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, PARA TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE - SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
NKSEC SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA (REF. AO ITEM 01)	R\$ 55.959,00
DEMARQUE & ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP (REF. AO ITEM 02)	R\$ 34.000,00

AFONSO MACCHIONE NETO-PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2018, REGISTRO DE PREÇOS DE COLCHÃO E COLCHONETES PARA AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI - EPP (REF. AOS ITENS 01, 02 e 03).	R\$ 131.048,00

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2018, REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS E FONTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
METRO COMERCIAL LTDA (REF. AO ITEM: 01).	R\$ 37.188,00
SANIGRAN LTDA (REF. AOS ITENS: 02, 03, e 05).	R\$ 16.679,00
R. BRAZ UTILIDADES DOMÉSTICAS – ME (REF. AOS ITENS: 04, 06, 07 e 08).	R\$ 5.357,00



Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE CARTÕES DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

. GRAFICA IGUAÇU LTDA- (REF. AOS ITENS 03,11 e 12),

. CORBA EDITORA ARTES GRAFICAS LTDA (REF. AOS ITENS 05,07,09 e 18)

. ELIZETE APARECIDA SERPA CRIVELLARO CATANDUVA –ME (REF. AO ITEM 02,10,13,14,15,16 e 17).

. GRAFICA NOVA ERA & FALEIROS LTDA ME- (REF. AOS ITENS 01,04 e 06)

. FABI GRAFICA E EDITORA EIRELI ME (REF. AO ITEM 08)

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 25/06/2018 À 27/06/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE RECEITUÁRIOS E GUIAS DIVERSAS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

. GRAFICA IGUAÇU LTDA- (REF. AOS ITENS 01 e 08),

. CORBA EDITORA ARTES GRAFICAS LTDA (REF.

AOS ITENS 02,03 e 04)

. UA GRAFICA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS-EIRELI (REF. AOS ITENS 05 e 07)

. ELIZETE APARECIDA SERPA CRIVELLARO CATANDUVA –ME (REF. AO ITEM 06).

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 25/06/2018 À 27/06/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

Aviso de Julgamento de Habilitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL E DE UM SISTEMA DE LAZER NA AVENIDA PALMARES PAULISTA, S/Nº VILA ENGRÁCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas. da decisão da Comissão Julgadora de Licitação, que também com base no parecer da Secretaria Municipal de Planejamento, julgou: EMPRESA HABILITADA: LARA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – EPP, por cumprimento quanto ao exigido no Anexo II do edital. Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto, bem como da abertura do prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, ou seja, do DIA 25/06/2018 A 29/06/2018. Comissão Julgadora de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO FÓRUM À ACESSIBILIDADE, LOCALIZADO NO PARQUE DAS AMÉRICAS, 55, CENTRO, CATANDUVA - SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.



É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas. da decisão da Comissão Julgadora de Licitação, que também com base no parecer da Secretaria Municipal de Planejamento, julgou: EMPRESAS HABILITADAS: K.G.P. CONSTRUTORA LTDA – EPP e STOCCO & ZIMMERMANN LTDA, por cumprimento quanto ao exigido no Anexo II do edital. Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto, bem como da abertura do prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, ou seja, do DIA 25/06/2018 A 29/06/2018. Comissão Julgadora de Licitação

Aviso de Julgamento de Classificação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INSTRUÇÃO ESPORTIVA, A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, CAMPEONATOS, E COMPETIÇÕES NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES E CATEGORIAS, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA PREFEITURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão da Comissão Julgadora de Licitação, que também com base no parecer da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1 – JÉSSICA FERNANDA DE LUCA – VALOR: R\$ 8.208,00 - MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA RÍTMICA – ITEM: 11. EMPRESA VENCEDORA.

2- WASHINGTON LUIS MORAES CESAR – VALOR: R\$ 9.792,00 - MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO – ITEM: 06. EMPRESA VENCEDORA.

3- GABRIELA CRISTINA COLLETTI – VALOR: R\$ 11.505,60 - MODALIDADE ESPORTIVA: HIDROGINÁSTICA COJUNTOS ESPORTIVO JOÃO CRIPPA E ELBA FRANCISCHELLI – ITEM: 04. EMPRESA VENCEDORA.

4- RODRIGO PEREIRA – VALOR: R\$ 16.416,00 - MODALIDADE ESPORTIVA: FUTEBOL III – ITEM: 17. EMPRESA VENCEDORA.

5- IAGO ALVES – VALOR: R\$ 6.566,40 - MODALIDADE ESPORTIVA: XADREX II – ITEM: 13. EMPRESA VENCEDORA.

6- GLEISIA BOVI MOREIRA DA SILVA – VALOR: R\$ 16.416,00 - MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADULTOS – ITEM: 03. EMPRESA VENCEDORA.

7- ANDRÉ LUIS LACCHI – VALOR: R\$ 12.096,00 - MODALIDADE ESPORTIVA: CONDICIONAMENTO FÍSICO – CRAS – ITEM: 16. EMPRESA VENCEDORA.

8- ODÁCIO VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR – VALOR: R\$ 12.312,00 - MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL MASCULINO ADAPTADO – ITEM: 15. EMPRESA VENCEDORA.

9- SILVIO HARUO SHIROMA – VALOR: R\$ 6.566,40 - MODALIDADE ESPORTIVA: XADREZ I – ITEM: 12. EMPRESA VENCEDORA.

10- RICARDA MARIANA SIMÕES NICOLETI – VALOR: R\$ 16.320,00 - MODALIDADE ESPORTIVA: DANÇA PARA JOVENS CRAS 1-2-3 – ITEM: 10. EMPRESA VENCEDORA.

11- MAURO CESAR FERREIRA – VALOR: R\$ 8.208,00 - MODALIDADE ESPORTIVA: BOXE – ITEM: 05. EMPRESA VENCEDORA.

12- WILLIAN LIMA MARTINS DE OLIVEIRA – VALOR: R\$ 12.312,00 - MODALIDADE ESPORTIVA: JIU-JITSU – ITEM: 14. EMPRESA VENCEDORA.

13- ANDRÉ ALEXANDRE RODRIGUES – VALOR: R\$ 12.312,00 - MODALIDADE ESPORTIVA: ZUMBA – ITEM: 01. EMPRESA VENCEDORA.

14- FURTATO & SERRATI – CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA – ME – VALOR: R\$ 8.208,00 - MODALIDADE ESPORTIVA: YOGA – ITEM: 02 - EMPRESA VENCEDORA.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto, bem como da abertura do prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, do dia 25/06/2018 a 29/06/2018. . Comissão Julgadora de Licitação



Contratos - Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018- REGISTRO DE PREÇOS DE ELETROCARDIOGRAFO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa até então vencedora do pregão no item relacionado abaixo, pelo motivo citado no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar a empresa, que foi a 2ª colocada, conforme segue:

ITEM: 01 – EMPRESA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 289.799,55, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 289.800,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

Ficam, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação, proposta e catálogo completo do produto, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 25/06/2018 à 26/06/2018.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE VACINA CANINA E FELINA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa 2ª colocada do pregão no item relacionado abaixo, pelo motivo citado no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar a empresa, que foi a 3ª colocada, conforme segue:

ITEM: 01 – EMPRESA: RODRIGO GAGLIARDI HARA EIRELI- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 13.000,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 19.999,99, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO; Ficam, portanto, as

empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresentem a documentação de habilitação, proposta e amostra, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 25/06/2018 à 26/06/2018.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2018- REGISTRO DE PREÇOS DE BLOCOS DE SOLICITAÇÕES DE EXAMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa até então vencedora do pregão no item relacionado abaixo, pelo motivo citado no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar a empresa, que foi a 2ª colocada, conforme segue:

ITEM: 01 – EMPRESA: GRAFICA CS EIRELI- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 600,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 615,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO; Ficam, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação, proposta e ficha técnica/catálogo completo do produto, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 25/06/2018 à 26/06/2018.



PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/4/15701	
FLS.	RÚBRICA
	L.R.F.L.A.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

PROCESSO N.º 2018/4/15701
PREGÃO PRESENCIAL N.º 144/2018
REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 144/02018

REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CASTER, NOS VEÍCULOS PESADOS, NA FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, ATRAVÉS DE OFICINA ESPECIALIZADA COM EQUIPAMENTOS APROPRIADO E DE ACORDO COM A NECESSIDADE
CÓDIGO AUDESP 2018000000176

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal, Engenheiro, **AFONSO MACCHIONE NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.667.261 e inscrito no CPF sob nº 973.714.678-68, residente e domiciliado na Avenida Deputado Orlando Zancaner nº 386, Catanduva-SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**, representada por **Marco Antonio Machado**, Secretário Municipal de Obras e Serviços, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 6.417.002, inscrito no CPF 002.768.008-60, residente e domiciliado à rua Rio Grande do Norte, nº 517, Higienópolis, cep 15804-050, nesta Cidade de Catanduva - SP, e a empresa **Maria Angélica Barbosa de Souza Pneus Me**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 15.398.677/0001-05, com endereço à rua Brasil, nº 2015, Centro, cep 15800-030, na cidade de Catanduva-SP, representada por Gilberto Ferreira de Souza, brasileiro, casado, mecânico, portador do Rg 22.074.886, inscrito no CPF 121.776.688-08, residente e domiciliado à rua Mato Grosso, nº 1084, bairro Vila Mota, cep 15.805-010, na cidade de Catanduva-SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CASTER, NOS VEÍCULOS PESADOS, NA FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, ATRAVÉS DE OFICINA ESPECIALIZADA COM EQUIPAMENTOS APROPRIADO E DE ACORDO COM A NECESSIDADE.**

1.2 - Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 - A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão de ordens de serviços, observadas as disposições contidas no Edital.

3.2 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E FORMA DE FORNECIMENTO.



PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/4/15701	
FLS.	RÚBRICA
	L.R.F.L.A.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

4.1 – O objeto destina-se à frota do Município, sendo que deverão ser prestados sempre que solicitado, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

4.2 - Caso a pessoa jurídica não cumprir as solicitações, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.3 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.4 - O objeto deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.5 - Apurada em qualquer tempo divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.3 – Os pagamentos serão efetuados, em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente na Conta nº 01792-5, Agência 0261, Banco Itaú, mediante a entrega e emissão de nota fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

6 - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, através da Secretária Municipal de Obras e Serviços, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

7 – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados¹.

8 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e,
- b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1 - **Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3.



PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/4/15701	
FLS.	RÚBRICA
	L.R.F.L.A.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

8.4.2- **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3- **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 - Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do detentor do registro:

- a) – cumprir todo o disposto no edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços;
- b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício;
- d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital; e,
- e) – caso o detentor do registro seja como microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo, deverá solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto

9.1.2 - A qualidade do produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

- a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;
- c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e
- d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.



PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/4/15701	
FLS.	RÚBRICA
	L.R.F.L.A.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

- 12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.
- 12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03(três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 14 de junho de 2018

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
MARCO ANTONIO MACHADO

Representante(s)

MARIA ANGÉLICA BARBOSA DE SOUZA PNEUS ME
GILBERTO FERREIRA DE SOUZA

VALOR REGISTRADO



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Centro de Custo e Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000188/18 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

Item	Descrição	Valor Total				
1	Proposta para todos os itens	29.590,00				
27 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVICOS						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
Proponente: 24376 MARIA ANGELICA BARBOSA DE SOUZA-ME						
1	110.003.048	ALINHAMENTO DE VEÍCULO PESADO POR VEÍCULO	100,00	UN	90	9.000,00
2	110.003.049	BALANCEAMENTO DE RODA DE VEÍCULO PESADO POR RODA	40,00	UN	90	3.600,00
3	110.003.050	ALINHAMENTO EIXO TRASEIRO VEÍCULO PESADO POR VEÍCULO	149,80	UN	50	7.490,00
4	110.003.051	CAMBAGEM VEÍCULO PESADO POR VEÍCULO	100,00	UN	50	5.000,00
5	110.003.052	CASTER VEÍCULO PESADO POR VEÍCULO	90,00	UN	50	4.500,00
Valor Total dos Itens Por Proponente:						29.590,00
Valor Total dos Itens Por Centro Custo:						29.590,00
Valor Total dos Itens:						29.590,00
Valor Total da Licitação:						29.590,00



Secretaria de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS LGBT - CM-D-LGBTs

Criado através da Lei 5.892, de 19/10/17
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados aos senhores(as) membros efetivos e suplentes para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos LGBT – CMD-LGBTs, que fará realizar no dia 26 de junho de 2018, terça-feira, das 8h15 às 11h, no auditório do Sincomerciários na Rua Recife, nr 1700, “sendo a reunião pública e aberta à participação de todo e qualquer cidadão” (Lei 5.892, de 19/10/17, art.13 item III)

Com as seguintes pautas:

1. Capacitação de Comunicação sobre termos LGBTi+

2. Dia Internacional do Orgulho Lgbt.

3. E outros informes.

Catanduva, 20 de junho de 2018.

Vasco P. da Gama Fº

Presidente do CMD-LGBTs



Secretaria de Educação

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Catanduva, Profª. JAQUELISI CARLA SANTOS, em virtude do Decreto nº 7387 de 18/06/2018 e da Resolução SME nº 14 de 18/06/2018, que respectivamente dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas e o funcionamento das Escolas da Rede Municipal de Ensino, nos dias de jogo da seleção brasileira na copa do mundo, convoca os membros titulares em exercício, para a Reunião Plenária Ordinária a realizada no dia 27 de junho de 2018, quarta-feira, excepcionalmente às 8h30, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, à Rua Amazonas nº 183, com a seguinte pauta:

- Agradecimentos;
- Avaliação das ações do 1º semestre;

- Levantamento das prioridades para o 2º semestre;
- Outros.

Catanduva, 22 de junho de 2018.

JAQUELISI CARLA SANTOS

RG /SP Nº 29.508.567-8

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE CATANDUVA/SP



Secretaria de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

DIVISÃO DE RECEITA

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na Central de Atendimento, térreo do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de AUTO DE INFRAÇÃO, julgado procedente o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os imóveis/empresas abaixo descritos:

Contribuinte	Endereço	Quadra/ Lote Nº	Auto De Infração/ Série	Prot.
Bruno Gonçalves	Rua Anis Bauab	14/01	457-TS	2018/2/7525
Natalia Cristina Lucatelli	Rua Eldorado	O/1ª1	396-TS	2018/2/7073

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 22 de junho de 2018

Valéria Ap. Maniezzo Ligeiro

Chefe da Divisão de Receita



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/06/2018.

REQUERIMENTOS

DO VEREADOR ENFERMEIRO ARI:

Nº 1072/18 – Solicitando a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 035/2018.

Nº 1073/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar o nome e a entidade que representa, de todos os membros do COMDEPHACT – Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico de Catanduva.

DO VEREADOR ANTONIO ALTAMIR FERREIRA - GAÚCHO:

Nº 1074/18 – Convidando o Senhor Dr. José Alfredo Luiz Jorge, para comparecer na sessão Ordinária a realizar-se no dia 19/06/2018, para explanar sobre a retirada dos trilhos da linha do trem do centro da cidade.

Nº 1075/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, a reavaliação para diminuir o preço da passagem de ônibus da cidade.

Nº 1076/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, a implantação de uma passarela de ferro que sai do fundo do Parque dos Ipês I, dando acesso à Av. Paulo de Faria com a Rua Dracena, no Parque Iracema.

Nº 1077/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, a instalação de lâmpadas nos postes da Travessa Barão dos Cocaís.

Nº 1078/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, a verificação de uma infestação de formigas, na área verde da Rua Mococa, em frente ao Posto de Saúde Armindo Mastrocola, no bairro Santa Rosa.

Nº 1079/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, o recapeamento no quarteirão da Rua Nhandeara com a Rua São José do Rio Pardo e Rua Pérola.

Nº 1080/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, a revitalização de bancos, iluminação e banheiros no Campo de Futebol situado na Rua Aparecida do Taboado

com a Rua Atlântida, no Jardim Sales.

DO VEREADOR DITINHO MULETA:

Nº 1081/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar em que consiste a atividade Oficina de Panificação, ora desenvolvida no Programa “CAIC Jovem”.

Nº 1082/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que remeta uma lista contendo o rol de alunos que estão inscritos nos programa CAIC Jovem com Nome, endereço, idade, e os cursos que cada aluno desenvolve no programa.

Nº 1083/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar a possibilidade e instalar uma academia ao ar livre, na praça situada entre as ruas Geraldo Zironi e Francisco Beltrão.

Nº 1084/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar a respeito da taxa do lixo, como que fica a situação do contribuinte, que é declarado isento do pagamento do IPTU.

Nº 1085/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar quantos pedidos de Isenção de IPTU/2018 já foram deferidos até a presente data.

Nº 1086/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar onde foram investidos os valores dos últimos repasses da SAEC, desde a data da criação desta autarquia municipal.

Nº 1087/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar sobre a possibilidade de envidar esforços junto a concessionária de energia elétrica, no sentido de instalarem quadros de energia, no Pq. Dos Ipês.

Nº 1088/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se é do conhecimento da atual administração, que está havendo muita reclamação dos usuários do posto de saúde CS1 José Perri (postão), a respeito da aparição de muitos escorpiões no interior da referida unidade.

Nº 1089/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se a administração municipal tem previsão para disponibilizar itinerários do transporte público municipal para atender a demanda dos munícipes que irão ser atendidos na nova UBS – Central.

Nº 1090/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar em que data foi realizada a última dedetização no Posto de saúde CS1 José Perri (postão).



Nº 1091/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar o motivo da retirada dos postes da Praça do Idoso.

Nº 1092/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar como foi realizada a abertura dos processos licitatórios para aquisição dos materiais de curativos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 1093/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar quais os medicamentos que estão em falta na rede municipal de saúde.

Nº 1094/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar da possibilidade de transferir as instalações do Poupatempo para o imóvel da Rua Rio de Janeiro, nº 100, prédio anexo a Estação Cultura.

Nº 1095/18 – Solicitando ao Sr. Marcos Augusto Jardim, Superintendente da SAEC, informar qual a previsão de arrecadação da SAEC com a cobrança da taxa de lixo.

DO VEREADOR DANIEL PALMEIRA DE LIMA:

Nº 1096/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que envie cópia do contrato entre a SAEC e a empresa Sartori Comércio e Paisagismo Ltda.

Nº 1097/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar porque as mudas de árvores não serão plantadas no território do município de Catanduva, nos parques públicos e ao longo de rios e córregos.

Nº 1098/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que envie cópia do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA), que foi assinado junto a Cetesb.

DO VEREADOR LUIS PEREIRA:

Nº 1099/18 – Solicitando ao Governador do Estado de São Paulo, Sr. Márcio França, para atender as reivindicações dos servidores designados para as funções de responsável pelo Expediente Interno do Posto Fiscal.

DO VEREADOR NILTON CANDIDO:

Nº 1100/18 – Convidando o Sr. Edson Andrela, Diretor-Superintendente do IPMC, para comparecer na sessão do dia 19/06/2018, para maiores esclarecimentos a respeito das vantagens ou desvantagens que o concurso de diretores de escolas vai trazer para o instituto de previdência dos municipais.

DO VEREADOR ONOFRE BARALDI:

Nº 1101/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal,

fixar a placa com o nome do Sr. Luiz Rascazzi, na praça localizada na confluência da Rua das Acerolas com a Rua das Pitangas, no bairro Residencial José Olympio Gonçalves, que foi em sua memória homenageado com Lei nº 5.692.

Nº 1102/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, realizar um estudo para sinalização da Avenida Antônio Girol com a Rua Pitangueiras, em virtude ao grande fluxo de veículo e as inúmeras reclamações de acidentes.

Nº 1103/18 – Solicitando ao Sr. Antônio Rogério Gatti, Gerente da CDHU em São José do Rio Preto, informações de como encontra-se a situação junto a CDHU, da Sra. Rosa Maria da Conceição.

DO VEREADOR AMARILDO DAVOLI:

Nº 1104/18 – Solicitando a retirada da Emenda ao Projeto de Lei nº 024/18.

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/06/2018.

MOÇÕES

DO VEREADOR ENFERMEIRO ARI:

Nº 278/18 – De Aplausos ao Gerente Geral da Agência do Banco do Brasil da Rua Pernambuco, pelos 95 anos de instalação da unidade em Catanduva.

DO VEREADOR ANTONIO ALTAMIR FERREIRA - GAÚCHO:

Nº 279/18 – De Aplausos ao Pastor William Sampaio, pelo 1º Torneio de Futebol – Tempo de Amar.

DO VEREADOR CIDIMAR PORTO:

Nº 280/18 – De Aplausos ao Dr. Antônio Carlos Duarte Moreira, Presidente da AFPEP – Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo e a toda sua diretoria, por mais um investimento na nossa região em benefício dos funcionários públicos.

DO VEREADOR ONOFRE BARALDI:

Nº 281 ao 354/18 – Diversas Congratulações e Aplausos aos membros da Associação Esportiva e Cultural Nipo-Brasileira de Catanduva, em alusão ao Dia Municipal da Imigração Japonesa.

Resumo Indicações.

Sessão Ordinária 12/06/2.018.

VEREADOR IVAN APARECIDO BERANARDI

Nº 2213/18 – Solicitando executar a aplicação de inseticida em todos os lobos do Bairro Theodoro



Rosa Filho, para exterminar ratos, aranhas, baratas e escorpiões.

VEREADOR ENFERMEIRO ARI

Nº 2214/18 – Solicitando efetuar troca de lâmpadas queimadas de postes na Rua Gramado, na altura do nº 30, bairro Parque Flamingo.

Nº 2215/18 – Solicitando implantar um redutor de velocidade (lombada) na Av. Palmares, defronte ao Auto Posto Bela Vista.

VEREADOR ONOFRE BARALDI

Nº 2216/18 – Solicitando efetuar reparos aos postes de iluminação pública na Rua Monte Santo, defronte e nas mediações do nº 185.

Nº 2217/18 – Solicitando efetuar reparos aos poste de iluminação pública na Rua Oriente Novo defronte a residência nº 265.

VEREADOR CIDIMAR PORTO

Nº 2218/18 – Solicitando ao setor competente, um estudo no sentido de mudar o ponto de ônibus localizado na Av. Miguel Calil, 701.

Nº 2219/18 – Solicitando ao setor competente, a manutenção da cobertura do ponto de ônibus, localizado na praça do bairro Juliatti de Carvalho.

Ordem do Dia

- 62ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 26 DE JUNHO DE 2018.-

1. - ABERTURA – às 17h30m

2. - EXPEDIENTE

- Discussão e votação da Ata da sessão anterior.-
Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

3. - ORDEM DO DIA

3.1 - 1ª DISCUSSÃO

3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 024/2018, do Sr. Prefeito Municipal, estabelecendo as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o Exercício de 2.019 e dando outras providências.

3.1.2 - Discussão e votação do P.L. nº

034/2018, do edil Benedito A. Pereira – Ditinho Muleta, dispondo sobre a obrigatoriedade de todas as placas de atendimento prioritário incluir o símbolo mundial do Transtorno do Espectro Autista.

3.1.3 - Discussão e votação do P.L.C. nº 030/2018, do Sr. Prefeito Municipal, acrescentando dispositivos aos artigos 1º e 8º e altera redação dos artigos 5º, 8º e 12, da Lei Complementar nº 0417, de 10 de março de 2.008, que dispõe sobre a regulamentação do tratamento, coleta e destinação de resíduos produzidos por serviços de saúde no município de Catanduva.

3.1.4 - Discussão e votação do P.L.C. nº 031/2018, do Sr. Prefeito Municipal, criando cargos de provimento efetivo junto à Secretaria Municipal de Educação e dando outras providências.

3.1.5 - Discussão e votação do P.L.C. nº 033/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.1.6 - Discussão e votação do P.L.C. nº 034/2018, do Sr. Prefeito Municipal, alterando a redação do artigo 1º, da Lei Complementar nº 0633, de 24 de agosto de 2.012 e dando outras providências.

3.1.7 - Discussão e votação do P.L.C. nº 036/2018, do Sr. Prefeito Municipal, alterando a Lei Complementar nº 0467, de 12 de dezembro de 2.008 e dando outras providências.

3.1.8 - Discussão e votação do P.L.C. nº 041/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dando nova redação ao artigo 4º e também, dá nova redação e cria incisos ao § 2º, do artigo 6º; ambos da Lei Complementar nº 0893, de 02 de outubro de 2.017 e dando outras providências.

3.2 - 2ª DISCUSSÃO

3.2.1 - Discussão e votação do P.L. nº 031/2018, do Sr. Prefeito Municipal, declarando feriado o dia 08 de agosto, data da comemoração do Padroeiro de Catanduva, São Domingos.

3.2.2 - Discussão e votação do P.L. nº 032/2018, do Sr. Prefeito Municipal, autorizando o Executivo abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2.018.

3.2.3 - Discussão e votação do P.L.C. nº 040/2018, do Sr. Prefeito Municipal, revogando a Lei Complementar nº 0779, de 28 de setembro de 2.015 e dando outras providências.



3.3 - DISCUSSÃO ÚNICA

3.3.1 - Discussão e votação do Req. nº 1105/2018, do edil Enfermeiro Ari, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 038/2018, que revoga a Lei nº 5.936, de 07 de junho de 2018.

4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS

5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 20 DE JUNHO DE 2018.

- ENFERMEIRO ARI -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- FRANCISCO BATISTA DE SOUZA -



Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA n.º 293/2018

Professora Maria Lucia Miranda Chiliga, Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE prorrogar por dois anos o prazo de validade do Concurso Público Edital n.º 007/2016, publicado na Imprensa Oficial do Município de Catanduva no dia 20 de abril de 2016, para preenchimento dos cargos de Bibliotecário, Agente de Recursos Humanos e Agente Administrativo, com resultado homologado pelo Edital nº 019/2016, publicado na Imprensa Oficial do Município de Catanduva em 16 de junho de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Profa. Maria Lúcia Miranda Chiliga

Diretora

Publicada na secretaria do IMES Catanduva na data

supra.

Sonia Maria Morandin Paschoal

Secretária Geral

PORTARIA n.º 294/2018

Professora Maria Lucia Miranda Chiliga, Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE prorrogar por dois anos o prazo de validade do Concurso Público Edital n.º 007/2016, publicado na Imprensa Oficial do Município de Catanduva no dia 20 de abril de 2016, para preenchimento dos cargos de Técnico em Informática e Técnico em Histopatologia, com resultado homologado pelo Edital nº 021/2016, publicado na Imprensa Oficial do Município de Catanduva em 23 de junho de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Profa. Maria Lúcia Miranda Chiliga

Diretora

Publicada na secretaria do IMES Catanduva na data supra.

Sonia Maria Morandin Paschoal

Secretária Geral



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2018 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DOS SOPRADORES INSTALADOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE CATANDUVA/SP (MODELO HB 1300PI, FABRICANTE KAESER) - Empresa Vencedora: KCAL ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - VALOR R\$ 44.999,87 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos) - Engº Marcos Augusto Jardim – Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva – SP Tel: (17) 3531-0600 – licitacao@saec.sp.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS ADEQUADOS À EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO APOIADO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1.000 (MIL) METROS CÚBICOS PARA ÁGUA TRATADA E DEMAIS SERVIÇOS - Empresa Vencedora: A.A. VERONA & CIA LTDA - VALOR R\$ 358.800,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais) - Engº Marcos Augusto Jardim – Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva – SP Tel: (17) 3531-0600 – licitacao@saec.sp.gov.br

Extrato

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC

AVISO DE SESSÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CENTRALIZAR E PROCESSAR OS CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E ESTAGIÁRIOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - Resolve a Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva ENCERRAR o referido processo licitatório como DESERTO por motivo de não acudirem interessados. Deste modo o objeto em questão poderá ser licitado em momento futuro, de acordo com as disposições da lei - Engº Marcos Augusto Jardim - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva – SP Tel: (17) 3531-0600 – licitacao@saec.sp.gov.br



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

29818	29832	29766	29718	9044585	589136	29736
29740	29872	29886	29891	29894	29896	29897
29903	29956	9042939	29930	29959	29919	29951
29931	30127	30113	30032	30033	30034	30119
30126	30048	12705	30114	30118	30088	30089
30068	30102	30108	30082	30083	30110	30092
589953	9043985	29585	29659	29589	29666	29593
29645	29687	9050561	589223	29605	29609	29697
29637	29641	29821	29744	29816	29837	29752
29754	29796	29801	29794	29768	29773	29791
29525	29480	29481	29494	30000	591142	29511
29705	38231	38222	38272	38244	38206	38271
38173	38171	9055753	29554	34970	29580	29582
9050020	9050023	29546	49036	34975	29541	29555
29685	29671	9051974	29528	9050539	34962	9043233
9043234	29548	587881	32807	32830	32842	65598
32861	32863	49099	33009	33010	32979	32998
66033	49362	9044436	49346	32969	32985	9044088
9044240	36658	590645	36630	66038	39542	36611
36544	36591	36680	36621	36635	65595	9046995
36593	36672	36598	36773	36565	49332	39654
36833	36767	36786	36530	36852	36675	39592
9041643	49028	39539	36788	9047985	36645	36541
36653	36571	36649	9041225	36856	39644	39481
36779	36515	36642	39580	36699	36525	65687
36666	9040853	36660	9041992	36778	65643	36774
39621	39609	9044355	39558	39545	39662	39501
9043851	39555	66051	66026	9041390	49196	69943
590839	39706	65743	39689	65712	66088	9047104
65694	39617	65562	39624	39519	590087	49170
39734	65690	587592	65653	49372	65660	49042
66012	65648	39680	39627	66018	39511	66047
590779	49112	65646	69872	589650	589118	49334
66044	66021	39715	49142	9047884	9044293	39718
1253375	1252683	1252648	1252633	1252641	1252655	1252649
39731	9047831	66036	49335	590444	65631	49092
9049121	49172	49295	66055	66050	9043179	49319
49237	65572	587340	49021	9050363	588669	590278
65655	9044702	49266	49242	65777	65740	590380
49238	66066	65752	66091	590379	49352	49274
49188	65571	49331	49304	9042849	49187	49377



Prefeitura inova e disponibiliza carnês de TFF/ISS na internet

A Prefeitura de Catanduva disponibilizou em seu site oficial os carnês de TFF – Taxa de Fiscalização de Funcionamento e ISS Fixo – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza para impressão pelos contribuintes. A novidade já está no ar, com acesso pelo endereço www.catanduva.sp.gov.br e com vídeo explicativo sobre a ferramenta.

A medida atende o disposto no decreto municipal nº 7.374/18, que dispõe sobre os vencimentos dos tributos relativos ao exercício de 2018 e prevê fácil acesso ao boleto a partir da internet. A norma, inclusive, estabelece desconto de R\$ 5,53 para quem fizer o pagamento integral até o primeiro vencimento – que será no dia 13 de julho.

De acordo com a Secretaria Municipal de Finanças, o boleto web tem o intuito de facilitar a vida do cidadão, incentivando o uso dos meios eletrônicos como caminho para reduzir a burocracia e suas próprias despesas com deslocamento. Já o poder público terá significativa economia ao deixar de imprimir e distribuir os carnês.

Somando-se TFF e ISS, cerca de 9 mil contribuintes deverão utilizar o novo serviço. Além do vídeo explicativo disponibilizado no site, um trabalho de orientação será desenvolvido junto aos contadores do município, para apresentar a nova ferramenta. O e-mail receita@catanduva.sp.gov.br ficará disponível para esclarecer dúvidas.

Vencimentos:

Os dois tributos municipais podem ser pagos à vista, até o dia 13 de julho, com desconto de R\$ 5,53 a partir da impressão pelo site, ou sem quatro parcelas, com vencimentos nos dias 13 de julho, 13 de agosto, 13 de setembro e 15 de outubro.



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Flamingo – Via Nova Catanduva 3037

Terminal	Rua Lourenço Betti
Rua Pará	Av. Maranguape
Av. São Domingos	Rua João Chimello
Rua São Paulo	Rua Aurora do Norte
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Sergipe
Rua Olímpia	Rua Elias Baub
Av. Miguel Stéfano	Rua Elias Nechar
Av. Elias Nechar	Rua Miguel Stéfano
Rua Coroados	Rua Olímpia
Av. Maranguape	Av. Benedito Zancaner
Rua Formosa	Rua Sergipe
Rua Gramado	Av. Benedito Zancaner
Rua Coroados	Rua Cajobi
Rua Corbélia	Rua Piracicaba
Rua Pernambuco	Rua Minas Gerais
Rua Agostina Barba (ponte)	Rua Amazonas
Av. Otávio Adami	Av. São Domingos
Rua Planaltina	Rua Brasil
Rua Gama	Terminal
Rua Linhares	
Av. Projetada I	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua Leonor de Oliveira Macedo	
Rua Rafael Fernandes Cervantes	
Rua Antônio Alves Lico	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua das Amoras	
Rua das Carambolas	
Rua das Maças	
Av. das Uvas	
Rotatória dos Pêssegos	
Rua dos Tamarindos	
Rua Jaçanã	
Rua Barra Longa	
Rua Parati	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (pomte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Corbélia	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Nosso Teto / Vertoni 3044

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Monte Azul
Rua Bragança Paulista
Rua Lavínia
Rua Lages
Rua Itapema
Rua Savério Vertoni
Rua Penápolis
Av. Palmares
Rua Antônio Girol
Rua Lagoa Real
Rua Massapé
Rua Casa Nova
Rua Santo Cristo
Rua Santa Bárbara do Sul
Av. Palmares
Rua Campo Formoso
Rua Crisópolis
Rua Levi Turim
Rua Olavio Serpa
Rua Pitangueiras
Rua Armando Gulim
Av. Palmares
Rua Birigui
Rua Tupã
Av. Palmares / Rua Bebedouro
Rua Piauí
Rua São Francisco
Rua Marília
Rua Goiás
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Brasil
Rua Pará
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Pachá 3045

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. São José do Rio Pardo
Rua Cascata
Rua Pérola
Rua Nhandeara
Rua Mococa
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua César Guzzi
Rua Bulgária
Rua Odilon José de Lima
Rua Ângela Dámigo Raymundo
Rua Joana Palmeira de Lima
Rua Juraci Luiz de Lima
Rua Manoel Martinez Utera
Av. Eden Bottura
Rua José Martins
Rua Sem nome
Rua Manoel Martinez Utera
Rua Cruzeiro do Sul
Rua La Paz
Rua San Marino
Rua Glória
Av. Ayrton Senna
Rua Francisco Agudo Romão Filho
Rua Itanhaém
Rua Pastor Jose Dutra
Av. Theodoro Rosa Filho
A. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez Via Distrito Industrial Pedro Boso 3039

Terminal
Av. São Domingos
Rua 24 de fevereiro
Rua Alagoas
Rua Prof. Giordano Mestrinelli
Rua Olímpia
Rod. Com. Pedro Monteleone
Rod. Washington Luiz
Distr. Ind. Pedro Boso
Rod. Washington Luiz
Rod. Com. Pedro Monteleone
Av. Otávio Adami
Rua Parati
Rua das Caramolas
Rua das Romãs
Av. das Uvas
Rua das Cerejas
Rua das Pitangas
Rua das Framboesas
Rua Cataguases
Rua Barra Longa
Rua Caraíbas
Rua Itororó
Rua Caiçara
Rua Bito Pita
Rua Bom Repouso
Rua Itororó
Av. Porto Novo
Av. Otávio Adami
Rua Agostina Barba (ponte)
Rua Francisco Raya Madrid
Rua Abelardo Rodrigues
Rua João Chimello
Rua Aurora do Norte
Rua Sergipe

Rua Piracicaba
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez 3038

Terminal	Rua Piracicaba
Av. São Domingos	Rua Belém
Rua 24 de fevereiro	Rua Brasil
Rua Alagoas	Rua Recife
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Amazonas
Rua Olímpia	Av. São Domingos
Rod. Com. Pedro Monteleone	Rua Brasil
Av. Otávio Adami	Terminal
Rua Parati	
Rua das Carambolas	
Rua das Romãs	
Av. das Uvas	
Rua das Cerejas	
Rua das Pitangas	
Rua das Framboesas	
Rua Cataguases	
Rua Barra Longa	
Rua Caraíbas	
Rua Itororó	
Rua Caiçara	
Rua Bito Pita	
Rua Bom Repouso	
Rua Itororó	
Av. Porto Novo	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Aurora do Norte	
Rua Sergipe	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Euclides / Solo 3035

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Bonsucesso
Av. Barão dos Cocais
Rua Patos de Minas
Rua Julio César Arroio Menino
Rio Xingu
Rua XV de Novembro
Av. Guido Girol
Rua São Sebastião
Rua Monsenhor Albino
Rua Serra Negra
Av. Guido Girol (travessia)
Rua José Soares Camargo
Rua Xingu
Rua Rio Vermelho
Rua Rio Negro
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua Ariranha
Rua Natal
Rua América
Rua Florianópolis
Rua São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

FIPA 3036

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. Kyonari Uemura
Rotatória da UPA
Av. Kyonari Uemura
Entrada do Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Rua Euclides Antunes
Rua João Automir Borghi
Rua João B. Bianchini
Av. Roberto Banzi
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. São Vicente de Paula
Rua Carlos Rogério
Rua Porto Epitácio
Rua Cascata
Rua Porto Feliz
Rua Itararé
Av. Orlândia
Av. São Vicente de Paula
Rua Cuiabá
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino 3040

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rua Pirajuí
Rua Salto
Rua Novais
Rua Jales
Rua Duartina
Rua Igarapava
Av. Holambra
Rua Cruz das Almas
Rua Itamaraju
Av. Holambra (travessia)
Rua Sacramento
Rua Atibaia
Rua Mongaguá
Rua Campos do Jordão
Rua Igarapava
Rua Sagres
Rua Cardoso
Rua Tietê
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira
Av. Júlio César Marino
Rua Dr. Cervantes Ângulo
Av. Com. Antônio Stocco
Av. José Nelson Machado
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino / FAFICA 3041

Terminal	Av. José N. Machado
Rua Pará	Rua Brasil
Rua Recife	Rua Recife
Av. São Vicente de Paula	Rua Amazonas
Rua Pirajuí	Av. São Domingos
Rua Salto	Rua Brasil
Rua Novais	Terminal
Rua Jales	
Rua Duartina	
Rua Igarapava	
Av. Holambra	
Rua Cruz das Almas	
Rua Itamaraju	
Av. Holambra (travessia)	
Rua Sacramento	
Rua Atibaia	
Rua Mongaguá	
Rua Campos do Jordão	
Rua Igarapava	
Rua Sagres	
Rua Cardoso	
Rua Taubaté	
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira	
Av. Júlio César Marino	
Rua Dr. Cervantes Ângulo	
Av. Com. Antônio Stocco	
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rod. Washington Luis (retorno)	
Campos Fafica	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Av. Com. Antonio Stocco	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Celso 3049

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"
Av. Com. Antonio Stocco "sentido centro"
Rua Dr. Antonio Gonçalves de Oliveira
Rua Taubaté
Rua Cardoso
Rua Novais
Rua Cubatão
Rua Poços de Caldas
Rua Igarapava (travessia)
Alameda Oriente
Rua Duartina
Rua Ourinhos
Estrada da Jacuba
Rua Helius Tricca
Rua Amil Eduardo Lima Zakia
Rua Luiz Jorge
Av. Miguel Calil
Rua Rua Piracaia
Rua Guido Bróglia
Rua Altair
Av. José Nelson Machado
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Engrácia 3034

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua 24 de Fevereiro
Rua Aracaju
Rua Santos
Rua Manaus
Rua Macapá
Av. Dona Engrácia
Rua José Chab
Rua José G. Espanha
Rua Geraldo Zironi
Rua Eng. Eduardo Costa Neto
Rua Pau Brasil
Rua Casa Nova
Rua Pedra Vermelha
Rua Dr. Walter Pelizon
Av. Dona Engrácia
Rua Macapá
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033 / Km 10 3043

Terminal	Rua Anuar Pachá
Rua Pará	Rua Clóvis Pereira
Rua Manaus	Rua Martinho Canozo
Rua Maranhão	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Cedral	Rua Martinópolis
Rua Tabatinga	Rua Bocaina
Rua Potirendaba	Rua Guarulhos
Av. Dep. Orlando Zancaner	Rua Mogi das Cruzes
Av. Pedro Berça	Rua 24 de Fevereiro
Rua João Valzachi	Av. São Domingos
Av. Prof. Geraldo Correa	Rua Brasil
Rua Dr. Aniz Buchala	Terminal
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Bairro Km 10	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo 3031

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Washington Luis "retorno"
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo / FAFICA 3032

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Wasington Luis
Campos Fafica
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de Fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033

Terminal	Rua Martinho Canozo
Rua Pará	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Manaus	Rua Martinópolis
Rua Maranhão	Rua Bocaina
Rua Cedral	Rua Guarulhos
Rua Tabatinga	Rua Mogi das Cruzes
Rua Potirendaba	Rua 24 de Fevereiro
Av. Dep. Orlando Zancaner	Av. São Domingos
Av. Pedro Berça	Rua Brasil
Rua João Valzachi	Terminal
Av. Prof. Geraldo Correa	
Rua Dr. Aniz Buchala	
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	
Rua Anuar Pachá	
Rua Clóvis Pereira	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Tarraf 3047 / Jd. da Torre 3052 / Loren Sid 3048

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua 7 de Setembro
Rua Rosa Cruz
Rua Esmeraldas
Rua Alfenas
Rua Ipanema
Rua dos Lírios
Rua das Azaléias
Rua Itaipu
Rua Teresópolis
Rua Estrela D'alva
Alameda Barcelona
Rua Uruguaiana
Rua Mariluz
Rua Colina
Rua Estância
Rua Piratini
Rua Pitangueiras
Rua Estância
Rua Penápolis
Rua Olávio Serpa
Rua Guariba
Rua Birigui
Rua Uruguaiana
Rua Araçatuba
Av. Daniel Soubhia
Rua Campinas
Av. Daniel Soubhia
Rua Olhos D'água
Rua Cascatinha
Rua Palmeiras
Rua Porecatu
Rua 12 de Outubro

Rua Campinas
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Maranhão
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Salles / Theodoro 3046

Terminal
Rua Pará
Av. São Domingos
Viaduto Castelo Branco
Rua Curitiba
Av. Alto Araguaia
Rua Cáceres
Rua Naviraí
Rua Cáceres
Rua Barra do Garça
Rua Aparecida do Taboado
Rotatória Rio Brilhante
Rua Loanda
Rua Rio Grande do Sul
Rua Mirasselve
Av. Savério Marchesoni
Av. Bertho Giovanni Sargi
Rua Três Corações
Rua Atlântida
Rua Juiz de Fora
Rua Farroupilha
Rua Panorama
Rua Jacarezinho
Rua Cáceres
Rua Caarapó
Av. Rio Brilhante
Rua Virgílio Mastrocola
Av. Rio Brilhante
Rua Curitiba
Rua Capivarí
Rua Santa Catarina
Rua Três de Maio
Rua Pindorama
Rua Goiás

Rua Ibirá
Rua São Paulo
Av. São Domingos
Rua Álamo
Rua Tamareiras
Rua Magnólia
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Jd. dos coqueiros	Lorensid
5:00	05:00	04:50	05:15	05:00	05:05	05:10	05:20	5:00	4:45	5:00	5:05	5:50	7:30	6:25
5:25	05:35	05:30	05:40	05:40	05:45	05:55	06:00	5:30	5:15	5:30	5:45	7:30	8:20	7:10
5:50	06:20	06:15	06:05	06:25	06:45	06:40	06:40	5:55	5:45	5:50	6:30	16:40	16:30	12:35
6:20	07:05	07:15	06:30	07:10	07:45	07:25	07:30	6:20	6:15	6:30	7:15		19:00	16:30
6:45	07:50	08:15	07:00	07:55	08:45	08:10	08:20	6:45	6:45	07:00	8:00			17:15
7:10	08:35	09:15	07:25	08:45	09:45	08:55	09:10	7:10	7:20	7:30	8:45			21:30
7:35	09:20	10:15	07:50	09:30	10:45	09:40	10:00	7:40	7:50	8:05	9:30	Jd. da Torre		
8:00	10:05	11:15	08:15	10:20	11:45	10:25	10:50	8:05	8:20	8:40	10:15	06:25	Km 10	
8:30	10:50	12:15	08:40	11:05	12:45	11:10	11:40	8:30	8:55	9:10	11:00	16:30	08:20	
8:55	11:35	13:15	09:10	11:50	13:45	11:55	12:30	8:55	9:20	9:40	11:45		19:00	FAFICA
9:20	12:20	14:15	09:35	12:35	14:45	12:40	13:20	9:20	9:55	10:10	12:30			6:40
9:45	13:05	15:15	10:00	13:25	15:45	13:35	14:10	9:50	10:20	10:40	13:15			17:20
10:10	13:50	16:15	10:25	14:10	16:45	14:20	15:00	10:15	10:55	11:10	14:00			18:30
10:40	14:35	17:15	10:50	14:55	17:45	15:05	15:45	10:40	11:20	11:40	14:45			19:00
11:05	15:20	18:15	11:20	15:45	18:45	15:50	16:30	11:05	11:55	12:10	15:30			21:20
11:30	16:05	19:15	11:45	16:30	19:45	16:35	17:20	11:30	12:20	12:40	16:15			22:10
11:55	16:50	20:00	12:10	15:15	20:30	17:20	18:15	12:00	12:55	13:10	17:00			
12:20	17:35	21:00	12:35	18:00	21:30	18:05	19:00	12:25	13:20	13:40	17:45			
12:50	18:20	22:00	13:00	18:45	22:30	18:50	20:00	12:50	13:55	14:10	18:30			
13:15	19:00	23:00	13:30	19:30	23:40	19:30	21:00	13:15	14:20	14:40	19:15			
13:40	20:00	23:40	13:55	20:30		20:30	22:00	13:40	14:55	15:10	20:00			
14:05	21:00		14:20	21:30		21:30	23:00	14:10	15:20	15:40	21:00			
14:30	22:00		14:45	23:30		22:30	23:40	14:35	15:55	16:10	22:00			
15:00	23:00		15:10	23:40		23:40		15:00	16:25	16:40	23:00			
15:25	23:40		15:40					15:25	16:55	17:10	23:40			
15:50			16:05					15:50	17:25	17:50				
16:15			16:30					16:20	17:55	18:10				
16:40			16:55					16:45	18:25	18:50				
17:10			17:20					17:10	18:55	19:10				
17:35			17:50					17:35	19:25	19:50				
18:00			18:15					18:00	19:55	20:50				
18:25			18:40					18:30	20:25	21:50				
18:50			19:05					18:55	21:25	23:00				
19:20			19:30					19:20	22:25	23:40				
20:00			20:05					19:50	23:00					
20:40			20:40					20:40	23:40					
21:20			21:20					21:20						
22:10			22:10					22:10						
23:00			23:00					23:00						
23:40			23:40					23:40						



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS SÁBADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Lorensid
5:00	05:00	05:30	05:20	05:30	05:00	05:10	5:30	5:00	5:15	5:00	5:10	5:50	6:15
5:50	05:40	06:15	06:10	06:15	05:45	05:55	6:20	5:50	5:45	5:30	5:30		12:05
6:40	06:30	07:15	07:00	07:05	06:45	06:45	7:10	6:40	6:15	5:50	6:50		12:55
7:30	07:20	08:15	07:50	07:55	07:45	07:35	8:00	7:30	6:45	6:30	7:40		17:05
8:20	08:10	09:15	08:40	08:45	08:45	08:25	8:50	8:20	7:15	7:00	8:30	Jd. dos Coqueiros	18:45
9:10	09:00	10:15	09:30	09:35	09:45	09:15	9:40	9:10	7:45	7:30	9:20	7:10	22:20
10:00	09:50	11:15	10:20	10:25	10:45	10:05	13:30	10:00	8:15	8:00	10:10	16:20	
10:50	10:40	12:15	11:10	11:15	11:45	10:55	11:20	10:50	8:45	8:30	11:00		
11:40	11:30	13:15	12:00	12:05	12:45	11:45	12:10	11:40	9:15	9:00	11:50		
12:30	12:20	14:15	12:50	12:55	13:45	12:35	13:00	12:30	9:45	9:30	12:40		FAFICA
13:20	13:10	15:15	13:40	13:45	14:45	13:25	13:50	13:20	10:15	10:00	13:30		8:00
14:10	14:00	16:15	14:30	14:35	15:45	14:15	14:40	14:10	10:45	10:30	14:20		11:20
15:00	14:50	17:15	15:20	15:25	16:45	15:05	15:30	15:00	11:15	11:00	15:10		
15:50	15:40	18:15	16:10	16:15	17:45	15:55	16:20	15:50	11:45	11:30	16:00		
16:40	16:30	19:15	17:00	17:05	18:45	16:45	17:10	16:40	12:15	12:00	16:50		
17:30	17:20	20:00	17:50	17:55	19:45	17:35	18:00	17:30	12:45	12:30	17:40		
18:20	18:10	21:00	18:40	18:45	23:30	18:25	18:50	18:20	13:15	13:00	18:30		
19:10	19:00	22:00	19:30	19:35	21:30	19:15	19:40	19:10	13:45	13:30	19:20		
20:00	19:50	23:00	20:20	20:30	22:30	20:05	20:30	20:00	14:15	14:00	20:10		
20:50	20:40	23:40	21:10	21:25	23:40	20:55	21:20	20:50	14:45	14:30	21:00		
21:40	21:30		22:05	22:20		21:45	22:10	21:40	15:15	15:00	22:00		
22:30	22:20		23:00	23:00		22:45	23:00	22:20	15:30	16:00	23:00		
23:00	23:00		23:40	23:40		23:40	23:40	23:00	16:30	17:00	23:40		
23:40	23:40							23:40	17:30	18:00			
									18:30	19:00			
									19:30	20:00			
									20:30	21:00			
									21:30	22:00			
									22:30	23:00			
									23:40				



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS DOMINGOS E FERIADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandez	Engrácia
5:30	05:00	05:45	05:00	05:30	05:15	05:30	5:15	5:00	5:30	5:00	5:45
6:30	06:00	06:45	06:00	06:30	06:15	06:30	6:15	6:00	6:30	6:00	6:45
7:30	07:00	07:45	07:00	07:30	07:15	07:30	7:15	7:00	7:30	7:00	7:45
8:30	08:00	08:45	08:00	08:30	08:15	08:30	8:15	8:00	8:30	8:00	8:45
9:30	09:00	09:45	09:00	09:30	09:15	09:30	9:15	9:00	9:30	9:00	9:45
10:30	10:00	10:45	10:00	10:30	10:15	10:30	10:15	10:00	10:30	10:00	10:45
11:30	11:00	11:45	11:00	11:30	11:15	11:30	11:15	11:00	11:30	11:00	11:45
12:30	12:00	12:45	12:00	12:30	12:15	12:30	12:15	12:00	12:30	12:00	12:45
13:30	13:00	13:45	13:00	13:30	13:15	13:30	13:15	13:00	13:30	13:00	13:45
14:30	14:00	14:45	14:00	14:30	14:15	14:30	14:15	14:00	14:30	14:00	14:45
15:30	15:00	15:45	15:00	15:30	15:15	15:30	15:15	15:00	15:30	15:00	15:45
16:30	16:00	16:45	16:00	16:30	16:15	16:30	16:15	16:00	16:30	16:00	16:45
17:30	17:00	17:45	17:00	17:30	17:15	17:30	17:15	17:00	17:30	17:00	17:45
18:30	18:00	18:45	18:00	18:30	18:15	18:30	18:15	18:00	18:30	18:00	18:45
19:30	19:00	19:45	19:00	19:30	19:15	19:30	19:15	19:00	19:30	19:00	19:45
20:30	20:00	23:30	20:00	20:30	20:15	20:30	20:15	20:00	20:30	20:00	20:45
21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:00	21:30	21:00	21:30
22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:00	22:30	22:00	22:30
23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:00	23:00	23:00	23:40
	23:40		23:40		23:40		23:40		23:40		



Aviso Importante

A Prefeitura de Catanduva está recebendo em doação ventiladores em desuso, mesmo com pequenas avarias, **para utilização em projetos da comemoração do centenário municipal.**

Os interessados em realizar a doação deverão entrar em contato pelo telefone (17) 3531-9150 estipulando local e horário para retirada dos





Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01
3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80
3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)



RESTAURANTE POPULAR



Segunda-feira

Arroz, feijão, Nuggets, Creme de Ervilha, Alface

Terça-feira

Arroz, feijão, Misto (carne bovina, frango e calabresa), Farofa, Tabule

Quarta-feira

Arroz, feijão, Calabresa, Jardineira de Legumes, Almeirão

Quinta-feira

Arroz, feijão, Steak de Frango, Macarrão ao Sugo, Repolho

Sexta-feira

Arroz, feijão, Hambúrguer, Mandioca Cozida, Alface

Nascente Refeições - Restaurante Popular de Catanduva

Fernanda Mestieri

Nutricionista - CRN: 19.751



PREFEITURA DE
CATANDUVA

*Cardápio válido de 11 a 16 de junho e sujeito a alterações